



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 PMC

391
100

PROCESSO ADM. Nº 0701-0001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Rua Edson Da Gama Peixoto, s/n | Centro | CEP 57.968-000 e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com. Através do Fundo municipais de Saúde e demais secretárias pertencentes a Prefeitura subscritos participantes conforme Decreto Municipal 006/2017 e legislação vigente. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, publicada homologação em 04/08/2021 diário da AMA, processo n.º 0701-0001/2021 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital com a empresa MABRIELE.COM.INTERNET PROVEDOR LTDA inscrita no CNPJ 09.343.911/0001-96 situada no Largo São Francisco nº 99 – Centro- Colônia Leopoldina / AL Representada pelo sr. Marcelo Moreira Bezerra Silva, brasileiro, Casado, comerciante, inscrito no CPF nº 021.510.014-07 e RG nº 1.496.499 SSP/AL, residente e domiciliado em Colônia Leopoldina/AL sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 006/2017 e , e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet link dedicado full duplex, com atendimento via fibra óptica e link redundante, incluindo a instalação do link para os setores pertencentes Prefeitura Municipal De Campestre e demais secretarias.**, especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SERVICO DE INSTALAÇÃO	
ACESSO A REDE DE TELECOMUNICAÇÃO – REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET – PREDIO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE-AL e demais secretárias.	De Acesso De Internet Link Dedicado Full Duplex Com Velocidade De 1000MB cada órgão.

POR ORGÃO

DISCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNIT. MESAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
---------------------	-------------------	-------------------	---------------------------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

192
19/02/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E MANUTENÇÃO DE INTERNET LINK DEDICADO FULL DUPLEX COM VELOCIDADE DE 250MB , COM ATENDIMENTO VIA FIBRA OPTICA E LINK REDUNDANTE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DO LINK PARA OS SETORES PERTENCENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE.	250MB	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E MANUTENÇÃO DE INTERNET LINK DEDICADO FULL DUPLEX COM VELOCIDADE DE 250MB , COM ATENDIMENTO VIA FIBRA OPTICA E LINK REDUNDANTE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DO LINK PARA OS SETORES PERTENCENTES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250MB	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E MANUTENÇÃO DE INTERNET LINK DEDICADO FULL DUPLEX COM VELOCIDADE DE 250MB , COM ATENDIMENTO VIA FIBRA OPTICA E LINK REDUNDANTE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DO LINK PARA OS SETORES PERTENCENTES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	250MB	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E MANUTENÇÃO DE INTERNET LINK DEDICADO FULL DUPLEX COM VELOCIDADE DE 250 MB , COM ATENDIMENTO VIA FIBRA OPTICA E LINK REDUNDANTE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DO LINK PARA OS SETORES PERTENCENTES FUNDO MUNICIPAL A. SOCIAL DE CAMPESTRE.	250MB	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será PMC - Secretária de Administração

São participantes os seguintes órgãos:

FMS- Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social

VALIDADE DA ATA

1.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12** meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



100

2. REVISÃO E CANCELAMENTO

2.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

2.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

2.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

2.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Rua do Comércio, s/n | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 01.631.604/0001-07 | Fone: (82) 3257.3356

194
[Handwritten signature]

2.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

2.9.1. Por razão de interesse público; ou

2.9.2. A pedido do fornecedor.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Campestre 06 de agosto de 2021.

CONTRATANTE:



Nielson Mendes da Silva
Prefeito

CONTRATADA:


MABRIELE.COM.INTERNET PROVEDOR LTDA
CNPJ 09.343.911/0001-96
Sócio

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF
Juliane Maria Fleury de Lima	095.236.364-05
Arny Ruy de Oliveira Neto	034.659.334-88